



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2413

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2413

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 264

**PORTARIA nº. 235/2025,
DE 02/09/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública Ana Paula Cassiano Taino da Silva, portadora do RG nº. 40.359.570-8 - SSP/SP e CPF nº. ***317698**, respondendo pelo Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço III**, para ser a Gestora do Fundo Municipal de Cultura de José Bonifácio - FMC-JB.

Art. 2º. A servidora no desempenho das funções ora designada, ficará sob orientação e controle do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de José Bonifácio (FMC-JB), conforme dispõe a Lei Complementar nº. 008/2025, tendo ampla liberdade para o desempenho das atribuições conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 264, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 265

**PORTARIA nº. 236/2025,
DE 02/09/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, a servidora Senhora **MARA FERNANDA DE CASTRO PAIVA MONTEIRO**, matrícula nº. 010237, para a título precário, responder pelas funções do emprego permanente de **TESOUREIRO**, nos períodos em que o titular estiver em gozo de férias, fazendo jus, nestes períodos, aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R11, do Anexo 1, da Lei Complementar nº. 001; de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 265, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/09/2025 Valor: R\$ 30.480,19

Data de reconhecimento do crédito: 03/09/2025

Programa: TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

AUTORIZO a contratação em favor da empresa **Kjos Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.139.219/0001-41, com sede na cidade de SOROCABA/SP, na Rua Maria do Carmo Ribeiro Puglia, nº. 260 - Horto Florestal, CEP: 18074-796, que trata de acompanhamento e assessoria nos serviços digitais e tecnológicos do Município para aperfeiçoamento, melhoria e atendimento as entidades e cidadãos, nos termos da proposta apresentada, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento legal no artigo 75, II, da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 02 de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2413

Página 3 de 3

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
15170-Kjos Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda.	1	0,00	38.400,00
Total	1		38.400,00

Objeto:- Acompanhamento e assessoria nos serviços digitais e tecnológicos do Município para aperfeiçoamento, melhoria e atendimento as entidades e cidadãos, nos termos da proposta apresentada.

Data da assinatura do contrato:- 02/09/2025.

Vigência:- 12 (doze) meses.

Fundamento legal:- Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

José Bonifácio/SP, 02 de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

.....